

PORTARIA R. Nº 468/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o artigo 40 do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

o Regulamento Geral dos processos de consulta e eleições para escolha dos dirigentes universitários e de representantes nos colegiados deliberativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aprovado pela Resolução UNIV nº 36, de 28 de agosto de 2009 e suas alterações; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 15.486/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a data de 20 de março de 2019 para as eleições, mediante processo eletrônico, destinadas à escolha do Diretor e Diretor Adjunto dos seguintes Setores de Conhecimento:

- I - Setor de Ciências Exatas e Naturais – (Setor I);
- II - Setor de Ciências Agrárias e Tecnologia – (Setor II);
- III - Setor de Ciências Sociais Aplicadas – (Setor IV);
- IV - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – (Setor V);
- V - Setor de Ciências Jurídicas – (Setor VI).

Art. 2º Designar os servidores Ulisses Coelho - Presidente, Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária, Rodrigo Simionato, Graziela de Fátima Rocha, Paulo Maury Redkva e Vladimir Alexandrino de Souza para constituírem a Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação, fiscalização, execução e apuração destas eleições.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2018.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.